

PORTARIA IPREMB Nº 651, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, NELZA MARIA RIBEIRO
OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.522, de 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Nelza Maria Ribeiro Oliveira, inscrita no CPF sob nº 663.431.276-15, ocupante do cargo efetivo de Professor PI, matrícula nº 0111229-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EE C2 25, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de novembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Edimar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 45596916

